

PORTARIA N° 180 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo n° 23397.000646/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências ao Diretor Geral do Campus Curitiba no âmbito do processo n° 23397.000646/2016-51, referente aos procedimentos licitatórios ao projeto de reforma do barracão 01 área 02 – Campus Curitiba, operacionalizado pela UASG 158395, para:

- I. Autorizar abertura de licitação;
- II. Designar comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio;
- III. Aprovar termos de referências e editais de licitação;
- IV. Decidir recursos apresentados por licitantes;
- V. Adjudicar, homologar, anular ou revogar a licitação;
- VI. Firmar e rescindir contrato administrativo, bem como suas alterações;
- VII. Nomear gestor e fiscal do contrato;
- VIII. Exigir a prestação de garantia, autorizar sua substituição, liberação ou restituição;
- IX. Designar servidor ou comissão para recebimento do objeto do contrato;
- X. Aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar, nos termos do art. 87, inciso I e II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria